Janeiro aos dezesete dias do mez de Fevereiro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove. Oitavo da Independencia e do Imperio = Imperador com Rubrica e Guarda = Marquez do Aracaty

Carta Patente porque Vossa Magestade Imperial Ha por bem Mandar passar a favor de D. Antonio Mazzitelli para Consul do Imperio do Brazil na Cidade de Messina na Ilha de Sicilia como acima se declara.

= Para Vossa Magestade Imperial Ver.

(no Reverso) Vicente Antonio da Costa a fez. =

Para o Presidente da Bahia.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Sua Magestade o Imperador Attendendo ao que representou o Consul Geral das Cidades Anseaticas estabelecido nesta Corte, e não Duvidando que soffrão interrupção algumas as relações commerciaes existentes entre as ditas Cidades, e este Imperio: Ha por bem Determinar que Pedro Peyck que se acha habilitado a exercer o Lugar de Consul de Hamburgo nessa Cidade da Bahia por Confirmação do Senhor Rei D. João 6.º de Gloriosa Memoria, possa provisoriamente continuar a exercer o mesmo Lugar emquanto não solicita nova Carta de Nomeação do seu Governo para obter o competente Beneplacito de Sua Magestade o Imperador. O Mesmo Augusto Senhor Determina tambem que possa exercer as funcções de Vice-Consul da dita Cidade de Carlos Augusto Weiss. O que tudo participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução = Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Fevereiro 1829 = Marquez de Aracaty = S.r Visconde de Camamu.